



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Despacho - Dispensa De Licitação Nº 109/2021 - Processo Administrativo Nº 052/2021- SEMITUR - Contratada: Vida Vitória Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021- SEMITUR

Encaminho o processo administrativo à Exma. Sra. Prefeita informando, desde logo, que o mesmo encontra-se instruído com os documentos indicados nos incisos I a V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Informo, por fim, que a escolha do contratado se dá em razão do mesmo ter apresentado a proposta mais vantajosa à administração na forma das cotações anexas.

CONTRATADA: VIDA VITÓRIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.425.221/0001-62, estabelecida na Av. Alberico Manoel - nº 442 – Jardim Gandú - CEP. 45.450-000 – Gandú-BA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão pipa para limpeza de logradouros públicos atingidos pelas consequências das fortes chuvas ocorridas no dia 24/12/2021, com elevação expressiva do nível do Rio das Almas no município de Nilo Peçanha-Ba.

Prazo de utilização: 01 (um) mês.

Início da vigência: 29 de dezembro de 2021.

Valor global: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Fundamento: Art. 75, II c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nilo Peçanha-Ba., 29 de dezembro de 2021.

Washington Andrade da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens-
SEMITUR

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55